

PORTARIA COREN-PE Nº 0833/2023

Designa comissão permanente para elaboração da proposta orçamentária do Coren-PE

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Relator desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º,

Considerando o Despacho nº 2555/2023, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente para elaboração da proposta orçamentária do Coren-PE, a saber:

Gidelson Gabriel Gomes – presidente;
Isabelle de Oliveira Braga – coordenadora adjunta;
Ediluci Cristiane Silva Santos – membro;
Angélica Cristina Serra – membro;
Eduardo Affonso Leleu Vital dos Santos – membro;
Synésio Brandão de Miranda Júnior – membro;
Danilo Barbosa da Silva – membro;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 01 de novembro de 2023.

PORTARIA COREN-PE Nº 0833/2023

1

1